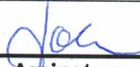


**PORTARIA Nº 213 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

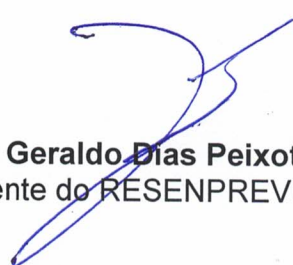
|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 12 / 09 / 25                                                                        |
| Edição       | Anuário nº 076                                                                      |
| Jornal       | B.O.                                                                                |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000216/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 081 de 11 de março de 2025 que concede aposentadoria para o servidor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA PEDROSO**, a partir de 03/09/2025, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI